



MENSAGEM Nº 151/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 0151, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

As alterações orçamentárias se fazem necessárias para realização de programação orçamentária referente a criação do elemento de despesa de Serviços de Tecnologia da Informação para o exercício de 2018 e para ajustes de programação orçamentária.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 28 de junho de 2018.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSES 28/Jun/2018 14:40 002894

050112



PROJETO DE LEI Nº 0151, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Assistência Social

Atividade: 2037 - Gestão Administrativa da SEMAS

3390400000 – Serv. de Tec. da Inf. e Comunic. (TIC) - PJ (01000100) R\$ 2.000,00

Atividade: 2092 - Gestão dos Conselhos Municipais de Assistência Social

3390400000 – Serv. de Tec. da Inf. e Comunic.(TIC) - PJ (01000100) R\$ 1.000,00

Unidade: 002 - Fundo de Assistência Social

Atividade: 2079 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Convênio

3390400000 – Serv. de Tec. da Inf. e Comunic.(TIC) - PJ (01350152) R\$ 400,00

Atividade: 2081 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PBF - Estado

3390400000 – Serv. de Tec. da Inf. e Comunic. (TIC) - PJ (01350152) R\$ 1.500,00

Art. 2º Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos, serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Assistência Social

Atividade: 2037 - Gestão Administrativa da SEMAS

3390360000 - Outros serviços terceiros - PF (01000100) R\$ 2.000,00

Atividade: 2092 - Gestão dos Conselhos Municipais de Assistência Social

3390140000 - Diárias - civil (01000100) R\$ 1.000,00



Unidade: 002 - Fundo de Assistência Social

Atividade: 2079 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média

Complexidade - Convênio

3390300000 - Material de consumo (01350152) R\$ 400,00

Atividade: 2081 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PBF - Estado

3390300000 - Material de consumo (01350152) R\$ 1.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de junho de 2018.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal